



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**Comissão Executiva do Vestibular**

**EDITAL DE CONCURSO VESTIBULAR Nº 012/2007, DE 28/03/2007**

**CONCURSO VESTIBULAR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE**

***LICENCIATURA PLENA EM:***

- BIOLOGIA***
- LETRAS***
- MATEMÁTICA***
- QUÍMICA***

**INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ**  
**SECITECE**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**

**MUNICÍPIOS: AMONTADA, ITATIRA, JAGUARETAMA, PEREIRO, POTIRETAMA  
E UMIRIM**

**Inscrições:**

- 03 e 04 de abril de 2007

**Prova:**

- 15 de abril de 2007, das 08:00 às 12:00 horas

**Local:**

- A ser determinado pela Secretaria de Educação de cada Município.

**MANUAL DO CANDIDATO**

Abril de 2007

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV**

**EDITAL Nº 012/2007, DE 28 DE MARÇO DE 2007**

Regulamenta o Concurso Vestibular Especial para seleção de candidatos aos Cursos de Licenciatura Plena em Biologia, Letras, Matemática e Química da Universidade Estadual do Ceará a serem oferecidos com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Governo do Estado do Ceará de oferecer cursos de Licenciatura Plena nos municípios mais pobres do Estado, como uma das ações do "Projeto Capacitação de Recursos Humanos: melhoria do ensino fundamental e médio", **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular Especial destinado a selecionar candidatos para matrícula nas turmas dos cursos supracitados, oferecidos nos municípios de Amontada, Itatira, Jaguaratama, Pereiro, Potiretama e Umirim vinculados à Universidade Estadual do Ceará.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Coordenação Geral do Projeto será da responsabilidade da Secretaria da Ciência, Tecnologia E Ensino Superior do Estado do Ceará – SECITECE e a coordenação acadêmica dos cursos ficará ao encargo da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

1.2. As ações do Projeto foram iniciadas em 2006 e as informações seguintes são a ele pertinentes:

- a) participarão deste processo, mediante vínculo acadêmico com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), os seguintes municípios: Amontada, Itatira, Jaguaratama, Pereiro, Potiretama e Umirim;
- b) as vagas oferecidas constam do quadro abaixo:

| Município   | Curso      | Vagas |
|-------------|------------|-------|
| Amontada    | Biologia   | 50    |
| Itatira     | Matemática | 50    |
| Jaguaratama | Matemática | 50    |
| Pereiro     | Matemática | 50    |
| Potiretama  | Letras     | 50    |
| Umirim      | Química    | 50    |

- c) a clientela do Processo Seletivo é formada, preferencialmente, pelos professores da rede pública municipal e pelos egressos do ensino médio dos municípios participantes do Projeto;
- d) haverá bolsa-universidade para alunos, destinada ao custeio dos cursos e ajuda de manutenção do estudante, em número a ser definido pelo Projeto.
- e) as bolsas serão financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP e sua concessão será feita de acordo com regulamento a ser expedido pela SECITECE;
- f) ficará sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Ceará a execução do projeto pedagógico do curso nos municípios acima citados.

**2. DA VALIDADE**

2.1. A Seleção Especial anunciada neste Edital terá validade para matrícula no primeiro semestre de

2007 nas turmas dos Cursos que constam do quadro da alínea **b** do subitem 1.2, deste Edital e de acordo com calendário a ser estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UECE.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão recebidas nas sedes dos municípios descritos no subitem 1.2, acima, nos dias 03 e 04 de abril de 2007, em local e horário estabelecidos pela Secretaria de Educação de cada município.
- 3.2. Não haverá taxa de inscrição.
- 3.3. A ficha de inscrição e o Manual do Candidato serão entregues no local de inscrição.
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
  - a) Ficha de inscrição totalmente preenchida, sem emendas ou rasuras.
  - b) Fotocópia da carteira de identidade colada no espaço adequado da ficha de inscrição.
  - c) Uma fotografia recente, de tamanho 3x4, colada na ficha de inscrição.
  - d) Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio. Não será aceito como comprovante o certificado de Exame Supletivo prestado por menores de 18 anos.
- 3.5. O candidato que for professor da rede pública municipal de ensino deverá entregar, no ato da inscrição, declaração comprovando sua vinculação ao magistério do município.
- 3.6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser entregues o instrumento do mandato, os documentos do candidato relacionados no subitem 3.4, juntamente com uma cópia do documento de identidade do procurador.
- 3.7. Será considerada nula a inscrição do candidato que se beneficiar de lacuna, rasura, falsidade ou imprecisão dos dados de sua ficha de inscrição ou em outros documentos que tiver apresentado, tornando sem efeito todos os atos dela decorrentes.
- 3.8. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato aceita, implicitamente, as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 3.9. Serão indeferidas as inscrições feitas em desacordo com este Edital.

**4. DAS TURMAS**

- 4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição o curso de Licenciatura Plena de sua opção.
- 4.2. As aulas serão ministradas nas cidades de inscrição ou nas cidades-sedes das Unidades da UECE no interior do Estado mais próximas, desde que seja viável, razoável e a juízo das partes envolvidas no Projeto.
- 4.3. A formação das turmas dos cursos será da responsabilidade da UECE.
- 4.4. Na formação das turmas será considerada a classificação dos candidatos na Seleção, por município de escolha do candidato no ato da inscrição.

**5. DA PROVA**

- 5.1. A Prova, no valor de 50 (cinquenta) pontos, abrangerá Língua Portuguesa, incluindo uma Redação como uma de suas questões; Língua Estrangeira (Inglês); Matemática; Física; Química; Biologia; História e Geografia, cujos programas constam do **Anexo I** deste Edital, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no ensino médio.
- 5.2. A elaboração da Prova ficará a cargo das Comissões Examinadoras designadas pela CEV,

constituídas de professores qualificados nos conteúdos das respectivas disciplinas e de representantes da CEV.

- 5.3. A prova será composta de uma questão de Redação, valendo 5,0 (cinco) pontos, e de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada uma, será aplicada no dia **15/04/2007** (domingo), na sede do município de inscrição do candidato, no horário das 8 às 12 horas, em escola a ser informada no local da inscrição.
- 5.4. As questões de múltipla escolha da prova serão distribuídas da seguinte forma: Língua Portuguesa – 10; Língua Estrangeira (Inglês) – 05; Matemática – 05; Ciências (incluindo Física, Química e Biologia) – 15; História do Brasil – 05 e Geografia – 05.
- 5.5. Será atribuída nota 0 (zero) na Redação ao candidato que fugir ao tema proposto.
- 5.6. Ficarão reprovados o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Prova ou, ainda, o que obtiver resultado nulo na disciplina Língua Portuguesa.
- 5.7. Não haverá segunda chamada ou revisão de Prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

- 6.1. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova
- 6.2. Os casos de empate serão resolvidos mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
  - a) maior nota em Língua Portuguesa incluindo Redação;
  - b) maior nota em Matemática;
  - c) maior nota em História;
  - d) maior idade.
- 6.3. Será desclassificado o candidato que:
  - a) deixar de comparecer à prova;
  - b) comprovadamente usar fraude ou para ela concorrer;
  - c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização do concurso, em qualquer de suas fases.
- 6.4. O resultado do concurso será divulgado pela Universidade com a publicação no *site* da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e nas Prefeituras participantes do Projeto.
- 6.5. A CEV/UECE não assume responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisionada.

## **7. DA MATRÍCULA**

- 7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no dia **02 de maio de 2007**, fazendo-se necessário a entrega dos seguintes documentos, acompanhados do original, quando não autenticadas em cartório:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade.
  - b) Fotocópia do CPF.
  - c) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento.
  - d) Fotocópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente.
  - e) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem.
  - f) Fotocópia do Título de Eleitor.
  - g) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia), se do sexo masculino.
  - h) Uma fotografia de tamanho 3x4
- 7.2. No caso de não comparecimento de candidatos classificados para a matrícula, na data estabelecida neste Edital ou no caso de não atendimento das exigências previstas nas alíneas de "a" a "h" do subitem 7.1., serão convocados habilitados subsequentes.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Não será permitido, ao candidato, quando da realização da Prova do Concurso Vestibular, o uso de dicionário, régua de cálculo, calculadoras eletrônicas de qualquer tipo, telefones celulares, compassos, transferidores ou similares.
- 8.2. O candidato somente poderá adentrar na sala de realização da Prova munido do documento de identidade com o qual se inscreveu e até a hora prevista para o seu início.
- 8.3. Nenhum candidato poderá fazer prova fora da sede do município onde efetuou sua inscrição
- 8.4. A CEV/UECE somente tomará conhecimento de recurso ou reclamação, por escrito, e que versem diretamente sobre a violação ou infringências das normas do Concurso contidas neste Edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora do término da Prova.
- 8.5. A CEV/UECE divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses do concurso e visem à sua regular execução.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos:
  - a) pela CEV/UECE quando se tratar de questão relativa ao Processo Seletivo;
  - b) pela Pró-Reitoria de Graduação da UECE quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.

Fortaleza, 27 de março de 2007

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

## ANEXO I

## PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

**01. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão de Textos.
2. Gramática no Texto e na Frase:
 

Substantivo (flexão; função; regência; emprego da crase). Adjetivo: (flexão; função; concordância nominal; regência; emprego da crase). Pronome: (emprego dos pronomes pessoais - caso reto e caso oblíquo; emprego dos pronomes demonstrativos - este, esse, aquele; emprego dos pronomes de tratamento - expressões; função; colocação). Verbo (emprego dos tempos; regência; emprego da crase; concordância verbal). Função do Advérbio; Emprego de Preposição; Empregos das conjunções subordinativas e coordenativas. Coordenação e Subordinação.
3. Semântica

**02. MATEMÁTICA**

1. Sistema de Numeração Decimal: Leitura e escrita de números (valor absoluto e relativo), composição e decomposição de números. Divisibilidade (critérios de divisibilidade, múltiplos, divisores, MDC e MMC).
2. Conjuntos Numéricos: Operações fundamentais no conjunto dos Números Naturais e Inteiros, Operações Fundamentais no conjunto dos Números Racionais e Reais, Representação decimal.
3. Proporcionalidade: Razão e Proporção, Regra de Três Simples, Porcentagem e Juros Simples.
4. Medidas: Perímetro e áreas das principais figuras planas.
5. Equações: Resolução de equações de 1º grau.
6. Cálculo Algébrico: Expressões algébricas, Operações com polinômios e fatoração.
7. Funções: Linear e Quadrática.

**3. CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

1. O Ambiente Físico: o ar; a água; o solo.
2. Os Seres Vivos: características; classificação; nomenclatura.
3. O Corpo Humano: células; tecidos; sistemas.
4. Ecologia: ecossistemas; cadeias alimentares; relações ecológicas.
5. Fenômenos Químicos: Matéria: matéria e energia - fenômenos físicos e fenômenos químicos - estados físicos - mudanças de estado - propriedades físicas da matéria; átomos e moléculas: núcleo atômico (prótons e nêutrons; número atômico e número de massa) - organização da eletrosfera - metais, não-metais; semi-metais e gases nobres - moléculas - ligações interatômicas; sistemas químicos: substância pura e mistura - separação de misturas - ácidos, bases, sais e óxidos (conceitos e exemplos).
6. Fenômenos Físicos: Movimento, equações do movimento uniforme, aceleração escalar, tipos de movimento;
  - . Força, tipos de força, leis da dinâmica, massa e peso, queda livre, lei da conservação de energia;
  - . Eletricidade estática e dinâmica, ondas, som, luz e energia, espelhos e lentes, energia térmica.

**4. GEOGRAFIA**

1. O universo: a Via Láctea; o Sistema Solar
2. A terra: Características Gerais: movimentos de rotação e translação; as estações climáticas; os pontos cardeais e as coordenadas geográficas; continentes e oceanos.
3. As Paisagens Naturais: A influência do clima, relevo, vegetação e solo na formação das paisagens naturais; características gerais das paisagens naturais: áreas temperadas, áreas tropicais, desertos, altas montanhas e zonas polares.
4. O Brasil: Características Gerais: as grandes regiões; o momento econômico atual.
5. O nordeste: Características Físicas Gerais: as sub-regiões: zona da mata, semi-árido e meio-norte; bases da economia do Nordeste.
6. O Ceará: Características Gerais: área, população, vegetação, clima e relevo; o semi-árido cearense: secas e êxodo rural; A economia: agricultura, pecuária, pesca e industrialização.

**5. HISTÓRIA DO BRASIL**

1. A Família Real no Brasil: causas da vinda da Família Real; a corte no Rio de Janeiro; a política externa de D. João; a Revolução de 1817 em Pernambuco;
2. A Independência: A Regência de D. Pedro; a Guerra da Independência; o Primeiro Reinado; a Confederação do Equador.
3. A abolição da escravatura: A gênese do espírito abolicionista; a Inglaterra e a abolição; as Leis do Ventre Livre, dos Sexagenários e Áurea; conseqüências da abolição.
4. A República: a gênese republicana; as questões militares; a questão religiosa; a Proclamação da República e o Governo Provisório.
5. A República Contemporânea: A Revolução de 1930; as Constituições de 1934 e 1937; o Brasil na Segunda Guerra Mundial; o Brasil atual: aspectos gerais e tendências da civilização brasileira.

**6. LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Números; dias da semana; nomes dos meses; cores; a família; expressões de saudação e cumprimento; verbo "to be" (formas afirmativa, negativa e interrogativa); verbo "to have" (formas afirmativa, negativa e interrogativa); pronomes; adjetivos; advérbios.

• • •